



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **Leitura da ata N.º 05/2025; 2 - Apresentação e deliberação da Prestação de Contas de 2º quadrimestre de 2025; 3 – Apresentação do Plano de Ação Municipal da Pessoa com Deficiência, Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) enfermagem, Plano de Prevenção de Acidentes com material perfurocortante e Procedimento Operacional Padrão de Prevenção de Quedas; 4 –Apresentação e deliberação do ofício n° 153/2025/PPS – Adesão a incentivo financeiro de capital conforme Resolução n° 1357/2025 da SESA; 5 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Moraes, a Sra. Gisele Pereira das Neves, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. José Carmo de Magalhães, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Alessandra dos Santos Farto,, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura, o Sr. Claudemilson Pereira, a Sra. Leiliane Garnica Wesselovcz, o Sr. Eli Cezar Miranda Ribeiro, e a conselheira Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião ordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025, em votação, após alguns esclarecimentos, o pleno aprovou-a sem ressalvas, a aprovação será publicada em diário oficial em forma de resolução, a terceira pauta trata de protocolos operacionais padrões, após a apresentação dos quatro protocolos, sendo eles: Plano de Ação Municipal da Pessoa com Deficiência, Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) enfermagem, Plano de Prevenção de Acidentes com material perfurocortante e Procedimento Operacional Padrão de Prevenção de Quedas, em votação, os protocolos foram aprovados, seguindo para publicação em diário oficial; a quarta pauta, que trata de adesão a incentivo financeiro de investimento para aquisição uma (01) Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme anexo I da Resolução SESA n.º. 1.357/2025, a referida adesão foi aprovada por ad referendum da plenária por conta do prazo, em votação a plenária manteve a aprovação já publicada sem ressalvas; a pauta de assuntos gerais, para que conste em registro o município aderiu a duas emendas parlamentares, a emenda de comissão refere-se a proposta n° 36000697633202500, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) componente de Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP e uma emenda de especial, n° 202533320005, para custeio da atenção primária – PAP, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), esses recursos já foram recebidos pelo município não cabendo ao conselho deliberar sobre a sua adesão, porém o plano de trabalho dessas emendas alteram a Programação Anual de Saúde nas metas propostas. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



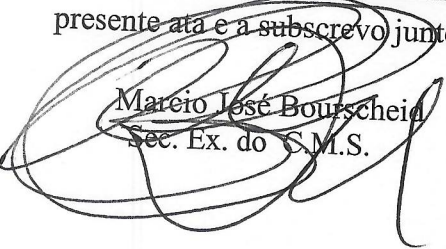
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018**

**Sarandi-Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

  
Marcio José Bourscheid  
Sec. Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO  
Data: 15/12/2025 12:17:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>